

Assunto **Fwd: RES: BADESC CIDADES**
De <josecarlos@pmc.sc.gov.br>
Para andreia <andreia@pmc.sc.gov.br>
Data 2019-09-09 11:37



Prefeitura Municipal de
Canoinhas

000006



----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: RES: BADESC CIDADES
Data: 2019-09-09 10:29
De: Planejamento <planejamento@pmc.sc.gov.br>
Para: josecarlos@pmc.sc.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: BADESC CIDADES
Data: Tue, 27 Aug 2019 20:31:06 +0000
De: Elisiane Catarina Abreu dos Santos - Badesc <elisiane@badesc.gov.br>
Para: Planejamento <planejamento@pmc.sc.gov.br>, rafael@pmc.sc.gov.br <rafael@pmc.sc.gov.br>
CC: Evelise de Andrade Meyer Sandri - Badesc <evelise@badesc.gov.br>

Prezados Senhores,

Informamos que o município de **Canoinhas** foi autorizado a realizar operação de crédito junto a esta Instituição, através do programa Badesc/Cidades, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para financiamento de obras de **Empreendimentos Comunitários e Sistema Viário**.

Para tanto, deverão ser enviados a esta Agência de Fomento, os documentos relacionados no Manual de Instrução de Pleitos – MIP da Secretaria do Tesouro Nacional, os quais poderão ser acessados no site www.badesc.gov.br, no link Passo a passo Badesc Cidades.

1. Pedido de Verificação de Limites e condições;
2. Cronograma Financeiro da operação;
3. Lei Autorizativa da Câmara de Vereadores;
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício em curso, original ou devidamente autenticada em Cartório;
5. Lei Orçamentária (LOA) do exercício em curso, original ou devidamente autenticada em Cartório;
6. Anexo I da Lei 4.320/64, referente à LOA do exercício em curso, original ou autenticada em Cartório;
7. Na ausência de previsão orçamentária, enviar decreto de abertura de crédito adicional;
8. Parecer do Órgão Jurídico;
9. Declaração do Chefe do Poder Executivo;
10. Parecer do Órgão Técnico;
11. Cronograma de liberação das operações contratadas, autorizadas e em tramitação;
12. Cronograma de pagamento das dívidas contratadas e a contratar;
13. Certidão atualizada do Tribunal de Contas do Estado;
14. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;
15. Certidão de regularidade do FGTS;
16. Procuração pública;
17. Regularização do Cadastro da Dívida Pública no SADIPEM.

1 Doc: Protocolo 208/2019 | Anexo: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA BADESC (4).pdf (5/13)

6/1



Assunto: **Fwd: RES: BADESC CIDADES**
De: <andreia@pmc.sc.gov.br>
Para: <juridico@pmc.sc.gov.br>
Data: 2019-09-17 15:50



000007

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: RES: BADESC CIDADES
Data: 2019-09-09 11:37
De: josecarlos@pmc.sc.gov.br
Para: andreia <andreia@pmc.sc.gov.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: RES: BADESC CIDADES
Data: 2019-09-09 10:29
De: Planejamento <planejamento@pmc.sc.gov.br>
Para: josecarlos@pmc.sc.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: BADESC CIDADES
Data: Tue, 27 Aug 2019 20:31:06 +0000
De: Elisiane Catarina Abreu dos Santos - Badesc <elisiane@badesc.gov.br>
Para: Planejamento <planejamento@pmc.sc.gov.br>, rafael@pmc.sc.gov.br <rafael@pmc.sc.gov.br>
CC: Evelise de Andrade Meyer Sandri - Badesc <evelisc@badesc.gov.br>

Prezados Senhores,

Informamos que o município de **Canoinhas** foi autorizado a realizar operação de crédito junto a esta Instituição, através do programa Badesc/Cidades, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para financiamento de obras de **Empreendimentos Comunitários e Sistema Viário**.

Para tanto, deverão ser enviados a esta Agência de Fomento, os documentos relacionados no Manual de Instrução de Pleitos – MIP da Secretaria do Tesouro Nacional, os quais poderão ser acessados no site www.badesc.gov.br, no link Passo a passo Badesc Cidades.

1. Pedido de Verificação de Limites e condições;
2. Cronograma Financeiro da operação;
3. Lei Autorizativa da Câmara de Vereadores;
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício em curso, original ou devidamente autenticada em Cartório;
5. Lei Orçamentária (LOA) do exercício em curso, original ou devidamente autenticada em Cartório;
6. Anexo I da Lei 4.320/64, referente à LOA do exercício em curso, original ou autenticada em Cartório;
7. Na ausência de previsão orçamentária, enviar decreto de abertura de crédito adicional;
8. Parecer do Órgão Jurídico;
9. Declaração do Chefe do Poder Executivo;

webmail.pmc.sc.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1534&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 377C-329E-552C-822F

7/14



10. Parecer do Órgão Técnico;
11. Cronograma de liberação das operações contratadas, autorizadas e em tramitação;
12. Cronograma de pagamento das dívidas contratadas e a contratar;
13. Certidão atualizada do Tribunal de Contas do Estado;
14. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;
15. Certidão de regularidade do FGTS;
16. Procuração pública;
17. Regularização do Cadastro da Dívida Pública no SADIPEM.

000008

Salientamos que, deverá ser encaminhada uma via de cada documento, e, ainda que as publicações do SICONFI, certidões e Cadastro da Dívida Pública, deverão estar em dia durante todo o processo de análise.

Lembramos ainda, que os formulários a serem enviados deverão obedecer os modelos disponibilizados no site do Badesc.

Atenciosamente,



Elisiane Catarina Abreu dos Santos

Gerência de Operações Municipais - GEROM

Técnica

Tel: +55 (48) 3216-5003

Fax: +55 (48) 3223-4981

Ouvidoria: 0800-644-1212

www.badesc.gov.br

Email: elisiane@badesc.gov.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

Nossos ambientes estão sujeitos a monitoramento.

De: Planejamento [<mailto:planejamento@pmc.sc.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 14:58

Para: Elisiane Catarina Abreu dos Santos - Badesc; rafael@pmc.sc.gov.br

Assunto: Re: BADESC CIDADES

Boa tarde Elisiane,

Conforme solicitado

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Canoinhas, cadastrou operação de crédito no protocolo de intenções do BADESC CIDADES, no valor de R\$ 5.000.000,00, nominamos abaixo as obras que essa municipalidade pretende executar com os recursos da operação, ora pleiteada;

EMPREENDIMENTOS COMUNITÁRIOS				
	OBRA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Construção de Parquinho Infantil	12 und	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00
02	Construção de Academias ao ar livre	10 und	R\$ 34.000,00	R\$ 340.000,00

webmail.pmc.sc.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1534&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

15/05/2019

Webmail :: Fwd: RES: BADESC CIDADES

03	Construção de quadra esportiva de grama sintética	10 und	R\$ 156.000,00	R\$ 1.560.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.560.000,00

000009

SISTEMA VIÁRIO				
	OBRA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Construção de abrigo de passageiro em estrutura metálica	16 und	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00
02	Construção de abrigo de passageiro em alvenaria	20 und	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
03	Construção de passeio com acessibilidade, ciclovia e ciclofaixa em trechos da área central do município	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
04	Pavimentação de trecho de via	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.440.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.000.000,00

Atenciosamente

Liliane Taís Grosskopf
Agente Administrativo
Secretaria de Planejamento
Prefeitura de Canoinhas-SC
47 3621 7781
47 3621 7791

Em 02/08/2019 16:23, Elisiane Catarina Abreu dos Santos - Badesc escreveu:

Boa tarde!

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Canoinhas, cadastrou operação de crédito no protocolo de intenções do BADESC CIDADES, no valor de R\$ 5.000.000,00, solicitamos que sejam nominadas as obras e/ou equipamentos que essa municipalidade pretende executar com os recursos da operação, ora pleiteada.

Atenciosamente,

BADESC
GOVERNO DE
SANTA CATARINA

Elisiane Catarina Abreu dos Santos

Gerência de Operações Municipais - GEROM

208/2019 Técnico: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA BADESC (4).pdf (8/13)

Tel: +55 (48) 3216-5003

Fax: +55 (48) 3223-4981

webmail.pmc.sc.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1534&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 377C-329E-552C-822F

9/14



19/09/2019

Webmail :: Fwd: RES: BADESC CIDADES

Ouvidoria: 0800-644-1212

www.badesc.gov.br

Email: elisiane@badesc.gov.br



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

Nossos ambientes estão sujeitos a monitoramento.

000010

1Doc: Protocolo 208/2019 | Anexo: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA BADESC (4).pdf (9/13)

10/14

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 377C-329E-552C-822F

webmail.pmc.sc.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1534&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1





LINHAS DE CRÉDITO - SETOR PÚBLICO

LINHAS DE CRÉDITO PÚBLICO (linhas_setor_publico.jsp)

APOIO AO TURISMO (linha_apolo_turismo.jsp)

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(linha_desenvolvimento_institucional.jsp)

EMPREENDIMENTOS COMUNITÁRIOS
(linha_empreendimentos_comunitarios.jsp)

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS
(linha_equipamentos_comunitarios.jsp)

INFRAESTRUTURA DE HABITAÇÃO
(linha_infraestrutura_habitacao.jsp)

SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
(linha_saude_saneamento_basico.jsp)

SISTEMA VIÁRIO (linha_sistema_viario.jsp)

AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(linha_aquisicao_bens_imoveis.jsp)

GNV MUNICÍPIOS (linha_badesc_gnv.jsp)

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (linha_eficiencia_energetica.jsp)



BADESC SISTEMA VIÁRIO

A quem se destina

O Programa visa apoiar, com financiamentos de médio e longo prazo, a realização de obras de infra-estrutura e melhoria dos serviços nos municípios do Estado de Santa Catarina, resgatando a retomada do crescimento econômico com geração de emprego e renda à gente catarinense.

O que financia

Projetos de engenharia, construção de viadutos, pontes, trapiches, passarelas, implantação de sinalização viária, abrigos de ônibus, pavimentação, urbanização e arborização de vias urbanas, drenagem pluvial, terminais rodoviários e passeios públicos.

Quais as condições para acessar o Badesc Cidades

- Apresentem plano que demonstre as reais condições de melhoria da gestão e arrecadação fiscal, em decorrência da execução do plano de investimentos;
- Demonstrem capacidade de endividamento e de pagamento de acordo com as normas pertinentes emanadas do Senado Federal, obedecidas ainda, as normas complementares, dali decorrentes;
- Disponham de dotação orçamentária;

Qual a forma de contratação do Badesc Cidades

Os financiamentos no âmbito do Badesc Cidades serão objeto de contratos específicos entre o Badesc e os mutuários, obedecido sempre o conjunto de normas principais do Regulamento e das normas de aplicação de recursos de espécie e que atendam, sob todas as condições os objetivos do Programa.

www.badesc.gov.br/portal/linha_sistema_viario.jsp

Qual o limite de crédito

- 100% do valor do investimento.

000012

Quais os prazos e encargos financeiros

- carência*: mínimo 9 e máximo 12 meses
- prestações: até 36 meses
- encargos de 5,5% a.a. + SELIC

(*)carência: juros pagos nos trimestres.

Obs.: Aos municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 90% do índice médio do Estado, será concedida redução de 50% da remuneração básica do programa.

Quais as garantias exigidas

As operações de empréstimo aos municípios serão garantidas pela vinculação das cotas partes do ICMS ou FPM que couberem à prefeitura, através de procuração com poderes irrevogáveis, estabelecida a favor do Badesc, cujos poderes *deverão receber* a prévia autorização da Câmara Municipal. Sendo as cotas do ICMS e FPM insuficientes para fazer face aos compromissos, o Badesc comunicará o fato ao município, solicitando providências para o pagamento imediato com recursos de outras origens.

Índice de garantia

- Valor retido de ICMS da PM é igual ao valor a ser liberado pelo Badesc.

Modelos

- **Modelo de placa de obras** download (download_cidades.jsp)

Consulte também: Passo a passo do Badesc Cidades (passo_a_passo_badesc_cidades.jsp)

CNPJ Badesc: 82.937.293/0001-00

Política de Privacidade (resources/documentos/Politica_Privacidade.pdf)

CONTATO

Fone: (48) 3216 5000

E-Mail: badesc@badesc.gov.br

Ouvidoria (ouvidoria.jsp)

Banco Central nº 208/2019 | Anexo: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA BADESC (4).pdf (11/13)

www.badesc.gov.br/portal/linha_sistema_viario.jsp

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 377C-329E-552C-822F



 LOCALIZAÇÃO

Qual a sua cidade? (contato.jsp)

Matriz:

Rua Almirante Alvim, 491

Florianópolis - SC

CEP: 88015-380

Caixa postal: 1521

 **GLOSSÁRIO** (glossario.jsp)

 **DÚVIDAS FREQUENTES** (duvidas_frequentes.jsp)

000013





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000014



Código para verificação: 377C-329E-552C-822F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 01/10/2019 16:16:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/377C-329E-552C-822F>